



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 483/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Revoga a Lei Municipal nº 331/2014, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 331, de 09 de setembro de 2014, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º. Os efeitos desta Lei entram em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu